



REQUERIMENTO Número / (.^a)
 PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- Em consequência de medida legislativa, o grupo de Educação Visual e Tecnológica (EVT), (2.º ciclo, código 240, viu reduzidos em 50 por cento o número de lugares docentes.

- A publicação do Decreto-Lei n.º 139/2012, ao suprimir o par pedagógico, não foi acompanhada de qualquer medida transitória, provocando um excedente de docentes no grupo de de Educação Visual e Tecnológica, 2.º ciclo, código 240.

- Os deputados de CDS-PP abaixo-assinados entendem que o assunto deve ser tratado na próxima revisão curricular. Contudo, até lá, e não estando ainda totalmente definido o documento de OAL para 2016-2017, a questão poderia ser endereçada através da possibilidade de desdobramento de turmas. Trata-se apenas de permitir às escolas a gestão dos recursos docentes do quadro de EVT que já estão efetivamente na escola, sem qualquer aumento da despesa. Tal medida parece-nos fazer sentido, mais ainda no quadro de autonomia pedagógica e curricular que o Ministério de Educação pretende alargar a todos os agrupamentos.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas à seguinte pergunta:

1 – Admite o Ministério da Educação autorizar, para o ano letivo 2016/2017, o desdobramento

de turma na disciplina de Educação Visual e de Educação Tecnológica, do 2.º ciclo, do ensino básico, nas escolas onde exista um número de professores do quadro que o permita e num quadro de maior autonomia?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 20 de Maio de 2016

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

ABEL BAPTISTA(CDS-PP)